

## Site Câmara Municipal

### **Vereadores discordam de argumentos utilizados pelo Executivo para vetar projetos.**

Por Assessoria de Imprensa

16 de janeiro de 2008

No ano passado, a Câmara apresentou 26 projetos, sendo que 6 deles foram vetados pelo prefeito.

Os vereadores que tiveram seus projetos vetados pelo prefeito, discordam dos argumentos utilizados nos vetos. Dos 26 projetos aprovados, 6 foram vetados pelo prefeito.

**Caixas eletrônicos para portadores de deficiência** - O Projeto de Lei 73/07, que obriga as agências bancárias a adaptarem os caixas eletrônicos, com o intuito de possibilitar o acesso de deficientes físicos, visuais e auditivos, também foi vetado pelo prefeito.

O projeto, de autoria do presidente da Câmara, Marcos Leopoldino, foi aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores, seguindo a mesma iniciativa proposta pelo Governo Federal, na lei 10.098. “O nosso objetivo era demonstrar que também estamos cientes das dificuldades pelas quais passam os deficientes físicos da cidade sempre que precisam utilizar o caixa eletrônico”, diz.

O presidente da Câmara também citou como exemplo da falta de iniciativa do governo em garantir o acesso da população aos serviços essenciais a demora em iniciar as obras para adaptar as calçadas e as ruas para os deficientes físicos.

“Hoje para ir até a Prefeitura pagar seus impostos, ao hospital, ao supermercado e mesmo às agências bancárias, o deficiente físico enfrenta uma maratona de obstáculos e, muitas vezes, desiste de sair de casa, no entanto, os comércios tiveram que se adaptar para conseguir o alvará de funcionamento”. Na minha opinião, isso mostra que o governo não está preocupado com a população porque não pratica a inclusão social quando isso dói no próprio bolso”, afirma o presidente da Câmara.

Prefeito também veta 3 emendas ao projeto de lei que Cria Fundo Orçamentário Especial.

Três emendas foram rejeitadas pelo prefeito, as propostas de autoria do vereador Dalton José da Silva (PR), foram aprovadas por maioria de votos e seriam incluídas no projeto de lei 19/2007, que Cria o Fundo Orçamentário Especial oriundo de arrecadação de honorários dos advogados provenientes de ações judiciais.

O projeto é de autoria do chefe do Executivo, que alegou inconstitucionalidade nas emendas, e a Câmara entendeu e acatou o veto

Última Atualização ( 16 de janeiro de 2008 )